

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:  
MARIA TERESA LEITAO DE MELO  
CPF: 409.607.494-20  
ENDEREÇO:  
AV CD DA BOA VISTA 1410  
COND EDF PALMIRA  
BOA VISTA/RECIFE  
50060-001 RECIFE PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**2786822**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**7045140690**



NOTA FISCAL N° 277419463 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 09/10/2023  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>  
chave de acesso:  
2623 1010 8359 3200 0108 6600 0277 4194 6320 7564 3129  
Protocolo de autorização: 3262300037061924 - 09/10/2023 às 12:10:23

REF:MÊS/ANO  
**10/2023**

TOTAL A PAGAR R\$  
**221,86**

VENCIMENTO  
**16/11/2023**

CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

|                   |                                    |                                 |                      |                                   |
|-------------------|------------------------------------|---------------------------------|----------------------|-----------------------------------|
| DATAS DE LEITURAS | LEITURA ANTERIOR <b>08/09/2023</b> | LEITURA ATUAL <b>09/10/2023</b> | Nº DE DIAS <b>31</b> | PRÓXIMA LEITURA <b>08/11/2023</b> |
|-------------------|------------------------------------|---------------------------------|----------------------|-----------------------------------|

| ITENS DA FATURA             | UNID. | QUANT. | PREÇO UNIT.<br>COM TRIB.(R\$) | VALOR<br>(R\$) | PIS/<br>COFINS(R\$) | BASE CALC.<br>ICMS(R\$) | ALÍQUOTA<br>ICMS(%) | ICMS (R\$) | TARIFA<br>UNIT(R\$) | TRIBUTOS | BASE DE<br>CÁLCULO (R\$) | ALÍQUOTA<br>(%) | VALOR (R\$) |
|-----------------------------|-------|--------|-------------------------------|----------------|---------------------|-------------------------|---------------------|------------|---------------------|----------|--------------------------|-----------------|-------------|
| Consumo-TUSD                | kWh   | 193,00 | 0,54825205                    | 105,81         | 4,67                | 105,81                  | 18,00               | 19,04      | 0,42538000          | PIS      | 155,92                   | 0,96            | 1,49        |
| Consumo-TE                  | kWh   | 193,00 | 0,43703697                    | 84,34          | 3,71                | 84,34                   | 18,00               | 15,18      | 0,33909000          | COFINS   | 155,92                   | 4,42            | 6,89        |
| Ilum. Púb. Municipal        |       |        |                               | 31,71          |                     |                         |                     |            |                     | ICMS     | 190,15                   | 18,00           | 34,22       |
| CONSUMO / kWh               |       |        |                               |                |                     |                         |                     |            |                     |          |                          |                 |             |
| CONSUMO FATURADO N°DIAS FAT |       |        |                               |                |                     |                         |                     |            |                     |          |                          |                 |             |
| OUT23                       |       |        |                               | 193            | 31                  |                         |                     |            |                     |          |                          |                 |             |
| SET23                       |       |        |                               | 171            | 31                  |                         |                     |            |                     |          |                          |                 |             |
| AGO23                       |       |        |                               | 194            | 33                  |                         |                     |            |                     |          |                          |                 |             |
| JUL23                       |       |        |                               | 195            | 30                  |                         |                     |            |                     |          |                          |                 |             |
| JUN23                       |       |        |                               | 226            | 28                  |                         |                     |            |                     |          |                          |                 |             |
| MAI23                       |       |        |                               | 365            | 33                  |                         |                     |            |                     |          |                          |                 |             |
| ABR23                       |       |        |                               | 344            | 29                  |                         |                     |            |                     |          |                          |                 |             |
| MAR23                       |       |        |                               | 270            | 30                  |                         |                     |            |                     |          |                          |                 |             |
| FEV23                       |       |        |                               | 253            | 30                  |                         |                     |            |                     |          |                          |                 |             |
| JAN23                       |       |        |                               | 93             | 31                  |                         |                     |            |                     |          |                          |                 |             |
| DEZ22                       |       |        |                               | 94             | 29                  |                         |                     |            |                     |          |                          |                 |             |
| NOV22                       |       |        |                               | 58             | 33                  |                         |                     |            |                     |          |                          |                 |             |
| OUT22                       |       |        |                               | 95             | 28                  |                         |                     |            |                     |          |                          |                 |             |
| TOTAL                       |       |        |                               | 221,86         |                     |                         |                     |            |                     |          |                          |                 |             |

| MEDIDOR    | GRANDEZAS     | POSTOS<br>HORÁRIOS | LEITURA<br>ANTERIOR | LEITURA<br>ATUAL | CONST.<br>MEDIDOR | CONSUMO<br>kWh | RESERVADO AO FISCO |
|------------|---------------|--------------------|---------------------|------------------|-------------------|----------------|--------------------|
| 3213900853 | Energia Ativa | Único              | 2.503,00            | 2.696,00         | 1,00000           | 193,00         |                    |

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

#### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).

**10/2023**

CÓDIGO DO CLIENTE **7045140690**

VENCIMENTO **16/11/2023**

TOTAL A PAGAR R\$ **221,86**

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

#### BANCO DO BRASIL S/A

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

00190.00009 03370.493011 98378.872174 9 95360000022186

PAGADOR | CPF/CNPJ | ENDEREÇO  
MARIA TERESA LEITAO DE MELO 409.607.494-20  
AV CD DA BOA VISTA 1410 COND EDF PALMIRA BOA VISTA/RECIFE 50060-001 RECIFE PE

|                                   |                              |                                 |                                  |                              |
|-----------------------------------|------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|------------------------------|
| NOSSO NÚMERO<br>33704930198378872 | Nº DO DOCUMENTO<br>585310204 | CÓDIGO DO CLIENTE<br>7045140690 | DATA DE VENCIMENTO<br>16/11/2023 | VALOR DO DOCUMENTO<br>221,86 |
|-----------------------------------|------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|------------------------------|

BENEFICIÁRIO  
COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO CNPJ 10.835.932/0001-08  
AV.JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902  
AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 3064-3/6374-6

#### PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento  
**TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244**  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**  
Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167  
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

| INFORMAÇÕES IMPORTANTES                                                                                                                                                                                                                                                                 | INFORMAÇÕES IMPORTANTES                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis ( <b>DIC</b> , <b>FIC</b> , <b>DMIC</b> e <b>DICRI</b> ). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: <b>neoenergiapernambuco.com.br</b> - Na Agência Virtual. | O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.                                                                                                                                                                                               |
| <b>DIC</b> - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA<br><b>FIC</b> - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA<br><b>DMIC</b> - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA<br><b>DICRI</b> - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO                                                                                    | Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.                                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                         | O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site <a href="http://www.neoenergiapernambuco.com.br/PoderPúblico/Contribuição de Iluminação Pública">www.neoenergiapernambuco.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública</a> . |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                         | As informações suplementares estão disponíveis no site <a href="http://www.neoenergiapernambuco.com.br">www.neoenergiapernambuco.com.br</a> - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.                                                                                                            |

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site **neoenergiapernambuco.com.br**

ACESSE NEOENERGIAPERAMBUCO.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:  
MARIA TERESA LEITAO DE MELO  
ENDEREÇO:  
NO PREDIO DA FACULDADE BOA VIAGEM  
AV CD DA BOA VISTA 1410  
COND EDF PALMIRA  
BOA VISTA/RECIFE  
50060-001 RECIFE PE

16/10/2023 - BANCO DO BRASIL - 09:05:06  
323703237 0026

AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MARIA TERESA LEITAO MELO

AGENCIA: 3237-9 CONTA: 48.847-X VAR:51

=====

BANCO DO BRASIL

-----

00190000090337049301198378872174995360000022186

BENEFICIARIO:

COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM

NOME FANTASIA:

COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

CNPJ: 10.835.932/0001-08

PAGADOR:

MARIA TERESA LEITAO DE MELO

CPF: 409.607.494-20

-----

|                    |                   |
|--------------------|-------------------|
| NR. DOCUMENTO      | 101.803           |
| NOSSO NUMERO       | 33704930198378872 |
| CONVENIO           | 03370493          |
| DATA DE VENCIMENTO | 16/11/2023        |
| DATA DO PAGAMENTO  | 18/10/2023        |
| VALOR DO DOCUMENTO | 221,86            |
| VALOR COBRADO      | 221,86            |

=====

PAGAMENTO AGENDADO.

Total Agendado na variacao: 51 221,86

A quitação efetiva desse debito dependera da  
validação das condições de pagamento junto  
ao beneficiario e da existencia de saldo na  
23:45

O comprovante definitivo somente sera emitido  
apos a quitação.

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de

atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.